



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 270 /CSJT.GP.SG., DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 191, de 11 de setembro de 2017;

Considerando a alteração da composição dos membros do Grupo Nacional de Negócio para o Sistema Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Alterar o item nº 1 do Ato CSJT.GP.SG Nº 162, de 26 de junho de 2017, para cancelar os bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor RÔMULO SOARES VALENTINI, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referentes aos períodos abaixo, procedendo-se às adequações quanto ao pagamento de diárias de viagem:

- de 25 a 28/9/2017 (três diárias e meia de viagem);
- de 23 a 26/10/2017 (três diárias e meia de viagem); - de 6 a 9/11/2017 (três diárias e meia de viagem);
- de 20 a 23/11/2017 (três diárias e meia de viagem); e
- de 11 a 14/12/2017 (três diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO